



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 210 • São Paulo, quarta-feira, 7 de novembro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 52.328, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2007

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.122.4102.5482 MANUTENÇÃO MODERN. UNID. E PROGR. ESPORTE	1 3	450.000,00	450.000,00
TOTAL			450.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.812.4102.1950 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE	1 4	450.000,00	450.000,00
TOTAL			450.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
TOTAL	1 3	450.000,00	450.000,00
NOVEMBRO			450.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
TOTAL	1 4	450.000,00	450.000,00
OUTUBRO			450.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	450.000,00	450.000,00	0,00
TOTAL GERAL	450.000,00	450.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Saneamento e Energia, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 791.110,00 (Setecentos e noventa e um mil, cento e dez reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Saneamento e Energia, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2007

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
4 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	791.110,00	
TOTAL	1	791.110,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 4	791.110,00	791.110,00
TOTAL			791.110,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1	791.110,00	
TOTAL	1	791.110,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
25.752.3923.1931 GESTÃO PROGRAMA LUZ PARA TODOS - CERES	1 3	791.110,00	791.110,00
TOTAL			791.110,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
TOTAL	1 4	791.110,00	791.110,00
NOVEMBRO			791.110,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
TOTAL	1 3	791.110,00	791.110,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			791.110,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	791.110,00	791.110,00	0,00
TOTAL GERAL	791.110,00	791.110,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.330, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Saneamento e Energia, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Saneamento e Energia, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2007

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	250.000,00	
TOTAL	1	250.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 4	250.000,00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	250.000,00	
TOTAL	1	250.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1 6	250.000,00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
TOTAL	1 4	250.000,00	250.000,00
NOVEMBRO			250.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
TOTAL	1 6	250.000,00	250.000,00
OUTUBRO			250.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	250.000,00	250.000,00	0,00
TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.331, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional,

**imprensaoficial**

## Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o Ano de 2008

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2008, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 23/11/2007.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail [assinaturas@imprensaoficial.com.br](mailto:assinaturas@imprensaoficial.com.br) ou pelo fax: (11) 6099-9623